

PORTARIA Nº 112/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, visando contratar empresa especializada no ramo de visita/vistoria técnica de obras de pavimentação no empreendimento vinculado ao Programa FINISA, visando a **visita/vistoria técnica “in loco” de obra nos marcos pré-determinados de evolução de 50% e 100%, para verificação dos serviços executados quanto à qualidade aparente e às boas práticas na Construção Civil.**

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 22 de março de 2022

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Sec. Mun. Adm. Planej. Ind. Comerc. e Habitação